DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 14 | Edição nº 996 | Itapevi, 21 de janeiro de 2022 www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI

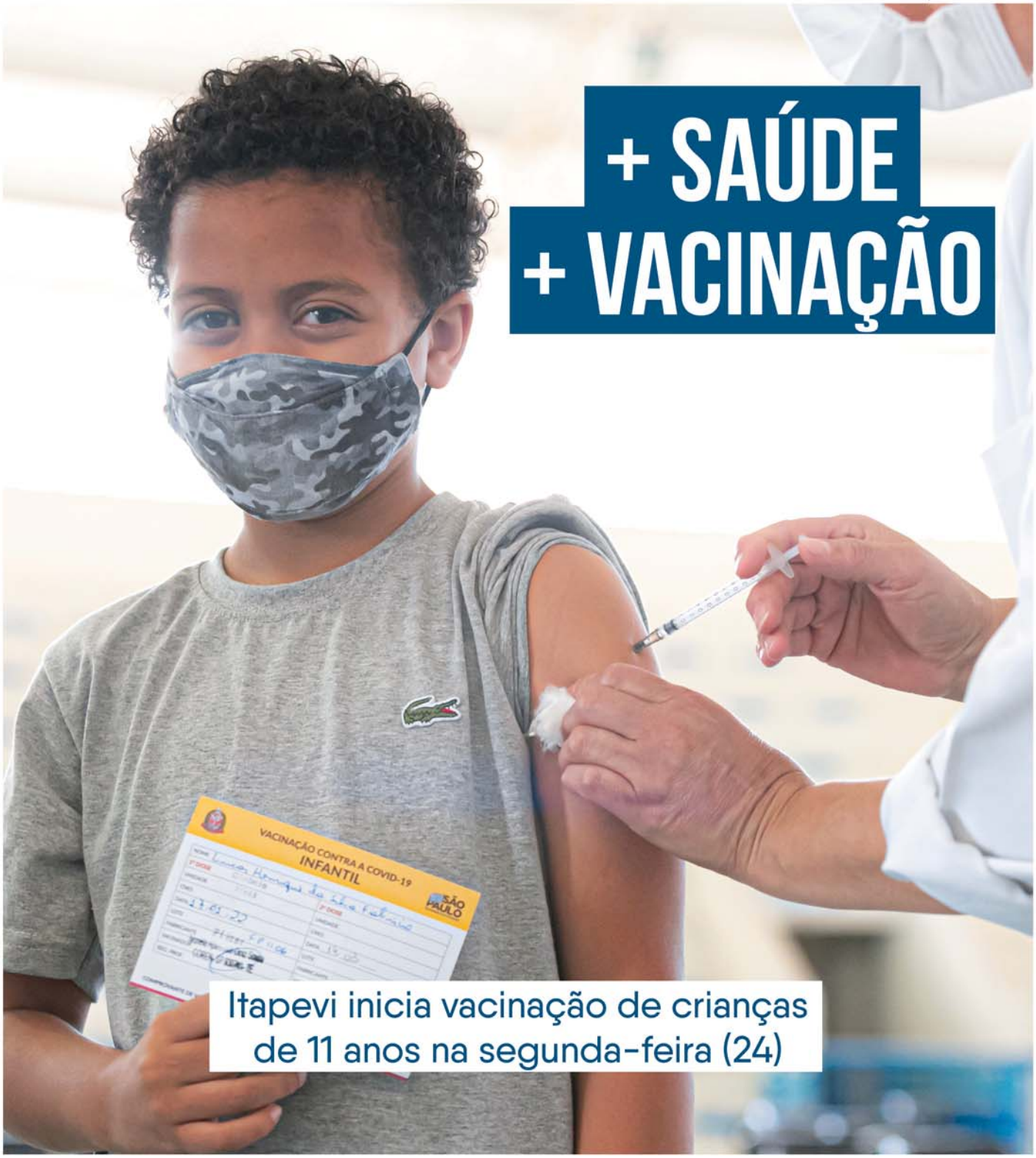

ITAPEVI INICIA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 11 ANOS

Foto: Felipe Barros I ExLibris I PMI

Vacinação começa nesta segunda (24); imunização infantil acontece exclusivamente no Ginásio de Esportes na modalidade pedestre

Na próxima segunda-feira (24), a Prefeitura de Itapevi inicia a vacinação contra Covid-19 para todas as crianças de 11 anos de idade. No dia 26 (quarta-feira), é a vez da liberação para as crianças de 10 anos e no dia 28 (sexta-feira), crianças de 9 anos.

A vacina está sendo aplicada no público infantil exclusivamente no Ginásio de Esportes (Av. Rubens Caramez, 1000, Vila Aurora), no esquema de vacinação para pedestres, das 8h às 16h, com encerramento das filas, às 15h.

Os pais e responsáveis devem estar presentes no ato da vacinação e devem apresentar documento de identidade, CPF da criança e comprovante de residência.

Desde o dia 17, crianças de 5 a 11 anos com comorbidades ou deficiência permanente já estão sendo vacinadas na cidade, desde que apresentem documentos que comprovem a condição: exames, receitas, relatório médico ou prescrição médica.

Já crianças de 5 a 8 anos, sem comorbidades, serão vacinadas a partir do dia 31 de janeiro, também de forma escalonada: dia 31, será a liberação da vacina para crianças de 8 anos; dia 1º para o público de 7 anos; dia 2 para os pequenos de 6 anos e dia 3 de fevereiro, para os de 5 anos de idade.

Em Itapevi, a estimativa é que cerca de 28 mil crianças estão na faixa etária de 5 a 11 anos.

DIA D

No próximo sábado (29), será mais um Dia D da campanha. Crianças de 9 a 11 anos serão vacinadas no Ginásio de Esportes e pessoas acima dos 12 anos receberão a vacina na Kolping Cristo Rei (Rua Brasília de Abreu Alves, 33, Nova Itapevi).

Já no dia 12 de fevereiro, a Prefeitura irá realizar mais um Dia D, mas desta vez, exclusivo no Ginásio de Esportes, para crianças de 5 a 11 anos de idade.

POLO EXCLUSIVO

O Ginásio de Esportes é um polo apenas para as crianças, por orientação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para garantir o conforto e segurança deste público.

A escolha do Ginásio, um local amplo e ventilado, também facilita a permanência das crianças por pelo menos 20 minutos após a aplicação da vacina para que elas sejam observadas pelos agentes de saúde – outra recomendação da ANVISA. Por isso, na vacinação infantil não há modalidade Drive Thru.

PRÉ-CADASTRO

Pais e responsáveis de crianças de 5 a 11 anos devem realizar o pré-cadastro da vacina contra Covid-19 por meio do site Vacina Já, do Governo do Estado de São Paulo.

O pré-cadastro agiliza o atendimento nos locais de imunização, evitando filas e aglomerações. Para cadastrar os filhos, os pais ou responsáveis devem acessar o link (www.vacinaja.sp.gov.br), clicar no botão "Crianças até 11 anos" e preencher o formulário online.

VACINAÇÃO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS

A vacinação contra a Covid-19 para adolescentes acima dos 12 anos, jovens, adultos e idosos continua normalmente nas unidades básicas de saúde, de segunda a sexta-feira, das 13h às 15h, com entrega de 50 senhas diárias, ao meio-dia.

Além das UBSs, a vacinação também acontece no Polo Kolping Cristo Rei (Rua Brasília de Abreu Alves, 33, Nova Itapevi) no esquema Drive Thru e para pedestres, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com distribuição de senhas até as 15h.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 0614/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PONTOS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA PARA O MEMORIAL PARQUE, CONTEMPLANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 24/01/2022 até às 09h00min do dia 03/02/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 03/02/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 03/02/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/01/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Esportes e Lazer

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para a convocação de Entidades sem fins lucrativos a fim de promover o incentivo e a viabilização do Esporte Amador na Modalidade Futebol de Salão no Município de Itapevi estabelecendo parceria na modalidade “Termo de Colaboração”.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 22 de Fevereiro de 2022, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, Alto da Colina, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 4.230.793,59 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E TREZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) , O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	16/12/21	2.163,259,77
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	09/12/21	314.524,60
38.494-1	MAC-FNAS	13/12/21	24.020,17
35.024-6	BLOCO – PSB	13/12/21	56,897,58
42.167-7	ETEC	13/12/21	1.478.257,19
35.020-6	BLOCO BOLSA FAMILIA	16/12/21	19.864,28
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	15/12/21	74.970,00
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	15/12/21	48.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPL.	17/12/21	51.000,00

ITAPEVI SP, 18 DE JANEIRO DE 2.022

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 3.448.502,00 (TREZ MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS) O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	02/12/21	404.534,25
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	03/12/21	1.501.660,35
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	06/12/21	142.342,40
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	21/12/21	400.000,00
06-624.017-0	SAÚDE INVESTIMENTO	22/12/21	999.965,00

ITAPEVI SP, 18 DE JANEIRO DE 2.022

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.804,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatro reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de dezembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de dezembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1047	05.01.00	3.2.91.22.00	28	843	8	2	1	1100000	29.900,00
1383	05.01.00	4.6.91.71.00	28	843	8	2	1	1100000	3.404,00
134	06.01.00	3.3.90.36.00	23	122	6	2002	1	1100000	13.000,00
802	09.01.00	3.1.90.94.00	15	122	9	2002	1	1100000	7.500,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	6.000,00
								TOTAL	59.804,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	59.804,00
								TOTAL	59.804,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 478.761,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de dezembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de dezembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1730	11.02.00	4.4.90.61.00	12	361	11	1002	1	2200000	478.761,00
								TOTAL	478.761,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2088	11.02.00	4.4.90.61.00	12	361	11	1002	1	1100000	478.761,00
								TOTAL	478.761,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de dezembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de dezembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
38	12.01.00	3.3.90.39.00	04	122	1	2002	1	1100000	600,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	2.300,00
1730	11.02.00	4.4.90.61.00	12	361	11	1002	1	2200000	2.315,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	06	122	06	2002	1	1100000	3.760,00
								TOTAL	8.975,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	8.975,00
								TOTAL	8.975,00

Secretaria Administração e Tecnologia

Errata

- ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 995, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

7597/2021	PREFEITO	ALTERA A PORTARIA Nº 3538/2021 REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, A PARTIR DE 26/02/2022 CONFORME MEMORANDO C.M.S. Nº 024/2021.

LEIA-SE:

7597/2021	PREFEITO	ALTERA A PORTARIA Nº 3538/2021 REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, A PARTIR DE 26/02/2022 PARA O **BIÊNIO 2022/2024**, CONFORME MEMORANDO C.M.S. Nº 024/2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2021

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 3774/2021** – Processo Seletivo **PMI 01/2021** - Provimento dos cargos de **Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **24 e 25 de janeiro de 2022,** no horário das **08:00hs às 17:00hs,** sob pena de deserção**. Itapevi, 21 de janeiro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

OBS: 10.13 Informamos que a assinatura do Contrato será por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho de acordo com as vagas disponíveis no momento.

ENFERMEIRO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
17	SIMONE PAULA VIEIRA FIGUEREDO SANTOS	398769886

***Em substituição ao classificado nº 16.**

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
75	JOHNNY DE OLIVEIRA QUEIROZ	25.922.781-x

***Em substituição ao classificado nº 74.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
170	SIRENE RICARDO PEREIRA	303979926
171	ELI DE OLIVEIRA	236665789
172	SILVIA FRANCISCA PINHEIRO	250228713
173	ANGELITA DA SILVA IZIDORO	30.949.162-9

***Em substituição aos classificados nº 166, 167, 169 e rescisão de contrato.**

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 004/2021

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 9446 /2021** – Processo Seletivo PMI 04/2021 - **Provimento do cargo de Médico Clínico Urgência e Emergência .**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **24 e 25 de janeiro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs,** sob pena de deserção**. Itapevi, 21 de janeiro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)
- COVID

10.11 Informamos que a assinatura do Contrato será **por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho.**

MÉDICO CLÍNICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
63	GUSTAVO AUGUSTO COUTO CARVALHO	15044461
64	FRANCISCA TEREZA FINETTI RODRIGUES	562185720
65	SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	36890295X
66	VIVIANE MORETI RODRIGUES	397502345

***Substituição aos classificados nº 59, 60, 61 e 62.**

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 15601/2021** – Processo Seletivo **PMI 06/2021** - Provimento do cargo de **Professor de Educação Básica II - Artes.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados,** sob pena de deserção**. Itapevi, 21 de janeiro de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional e Contratação:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

• **Para Professor de Educação Básica I:** HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

• **Para Professor de Educação Básica II - Artes:** HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).

• **Para Professor de Educação Básica II - Inglês:** HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

• IDENTIDADE (R.G) **– 2 CÓPIAS**
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) **– 2 CÓPIAS**
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) **– 2 CÓPIAS**
• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
• CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
• PIS/PASEP
• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

Atestado de Antecedentes Criminais:

http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES

LISTAGEM GERAL:

			COMPARECER EM:	
CLAS	**NOME**	**RG**	**DATA**	**HORÁRIO**
9	MERUSA LILIAN DIAS	25.266.363-9	**24/01/2022**	**08:30**

***Substituição ao classificado nº 8.**

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de **Agente de Administração Pública**, **Analista Jurídico, Contador, Controlador Interno, Fonoaudiólogo, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Técnico em Enfermagem.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2022),** no horário das **08:00hs às 17:00hs,** sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de janeiro de 2022.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
91	GERALDO LEANDRO LIMA	62158846	5

***Substituição ao Classificado nº 88 da Listagem Geral.**

ANALISTA JURÍDICO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	3270253	

***Substituição ao classificado nº 1 da listagem geral.**

CONTADOR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	FELIPE REIS DE SOUSA	20665363	6

***Substituição ao classificado nº 2 da Listagem Geral.**

CONTROLADOR INTERNO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	SERGIO DE SOUZA BARBOSA	11805655	4

***Substituição ao classificado nº 2 da Listagem Geral.**

FONOAUDIÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	MAYARA SANTOS	416963985	

***Em substiuição ao classificado nº 6.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
142	RENATA PORTELA ALVES	48539442	X
143	ALESSANDRA APARECIDA VICENTE SANTOS	36237814	9

*** Substituição aos classificados nº 74 e 80 da Listagem Afrodescendentes.**

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
269	EDUARDO GIL CARVALHO COSTA	23026003	2
270	LINDICEIA SILVA NASCIMENTO	278594664	5
271	JAILMA BELTRAO DA SILVA	45794183	2
272	SONIA PEREIRA MACIEL	30516709	1
273	DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	58832984	8
274	FLAVIA SANTANA	44841517	3
275	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	52009323	9
276	LISANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	55018539	2
277	CELIA CORDEIRO DOS SANTOS	49212347	0
278	APOLIANA RODRIGUES DA SILVA	65451548	7
279	MARCOS ANDRE ALMEIDA DE SOUZA	39323525-7	
280	JONATA JOSE DA SILVA	437578707	
281	LILIAN ADRIANA CARDOSO	32516107	0
282	MAIARA DANIELE VIEIRA FERREIRA	57210657	9
283	GUILHERME MINANI ANDRADE SOARES	46944769	2
284	MARCIA DO NASCIMENTO	40149580	2
285	JOHAN ADRIANO ARAUJO VALENTT	39810821	3

*** Substituição aos classificados nº 179, 184, 188, 190, 195, 196, 199, 217, 219, 222, 235, 237 238, 246, 248, 251, 252, 254 e 261 da Listagem Geral.**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
56	YARA PAULINO DOS SANTOS	22608987	3

***Substituição ao classificado nº 55 da Listagem Geral.**

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi